



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 36

Recife, 10 de março de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

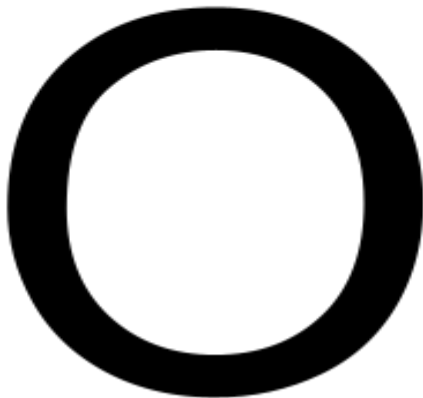
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Joana dos Santos Silva

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza



APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 36, segunda-feira, 10 de março de 2025.

Página | 3

SUMÁRIO

DEAGRI

4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 36, segunda-feira, 10 de março de 2025.

Página | 4

DEAGRI

P O R T A R I A Nº 008/2025

A diretora do Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR as alunas, Géssica de Paula Alves Marinho (Titular), e Beatriz Silva Santos, para representantes discentes da Pós - Graduação no Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Engenharia Agrícola desta Universidade, a partir de 12 /02/2025, com vigência até 12/02/2026, de acordo com o Art. 29 Estatuto da UFRPE.

Recife, 10 de março 2025

MARIANNE DE LIMA BARBOZA